CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 7/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 17 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora Denise Maria, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo Geral I, férias regulamentares de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 01/12/2019 à 30/11/2020, a partir de 22/01/2021 com retorno em 06/02/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tamarana, 21 de janeiro de 2021.

SILVANO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO 01/2021

SERVIDORA: Denise Maria

CARGO: Agente Administrativo Geral I

Venho por deste, solicitar, nos termos do art. 123 da Lei Municipal nº. 153/2000, a concessão de **15** dias de férias a partir de **22/01/2021.**

Tamarana, 20 de janeiro de 2021.

Assinatura do Solicitante **Assinatura do Diretor Geral**

MANIFESTAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

() O interessado tem direito ao requerimento

() O interessado não tem direito ao requerimento

Gozo de _____dias de férias referente ao período de período aquisitivo de _____/____/_____ **a** _____/____/_____.

Tamarana, _____ de _____ de ___

Assinatura do Responsável

EM FACE DE MANIFESTAÇÃO ACIMA

(X) Defiro () Indefiro

Tamarana, ____ de _____ de ___

Silvano Rodrigues de Oliveira
Presidente

Estado do Paraná
CAMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
Relação de Períodos Aquisitivos

Data Inicial	Data Final	Dias Direito	Abono Dir.	Faltas	Dias Efetivos	Previsão	A Gozar	A Pagar	A abonar	Manutenção
Funcionário: 5	**DENISE MARIA**						**Admissão: 01/12/2000**			
01/12/2019	30/11/2020	30	30	0	30	01/12/2020	30	30	30	

Movimentação de Férias

Seq.	Tipo	Data Inicial	Data Final/Dias	Observação
1	Início do período aquisitivo	01/12/2019	30,00	

01/12/2020	30/11/2021	30	30	0	30	01/12/2021	30	30	30	

Movimentação de Férias

Seq.	Tipo	Data Inicial	Data Final/Dias	Observação
1	Início do período aquisitivo	01/12/2020	30,00	

Funcionário: 6	**VERA LUCIA APARECIDA DE LIMA**						**Admissão: 01/08/2000**			
01/08/2019	31/07/2020	30	30	0	30	01/08/2020	30	30	30	

Movimentação de Férias

Seq.	Tipo	Data Inicial	Data Final/Dias	Observação
1	Início do período aquisitivo	01/08/2019	30,00	

01/08/2020	31/07/2021	30	30	0	30	01/08/2021	30	30	30	

Movimentação de Férias

Seq.	Tipo	Data Inicial	Data Final/Dias	Observação
1	Início do período aquisitivo	01/08/2020	30,00	

Funcionário: 23	**LUIZ CARLOS MELO DA SILVA**						**Admissão: 16/03/2012**			
16/03/2020	15/03/2021	30	30	0	30	16/03/2021	30	30	30	

Movimentação de Férias

Seq.	Tipo	Data Inicial	Data Final/Dias	Observação
1	Início do período aquisitivo	16/03/2020	30,00	

Total de funcionários: 3

Total de períodos: 5

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 17, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar público a composição das **Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Tamarana para o biênio 2021/2022:**

Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomadas de Contas
Presidente: Anauto Souza de Gouvea
Relator: Hector Augusto Siena Gobetti
Membro: Angélica de Oliveira Lima

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social
Presidente: Mario Cesar Fabiano
Relator: Mario Torres Bittencourt Jr.
Membro: Edson de Souza

Comissão de Viação, Obras Públicas e Transportes
Presidente: Hector Augusto Siena Gobetti
Relator: Anauto Souza de Gouvea
Membro: Jislaine Pereira Ferraz

Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio
Presidente: Mario Torres Bittencourt Jr.
Relator: Mario César Fabiano
Membro: Edson de Souza

Artigo 2º. Estas Comissões terão sua vigência com tempo determinado até o dia 31 de Dezembro de 2022.

Tamarana, 20 de janeiro de 2021.

SILVANO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 7/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 17 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora Denise Maria, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo Geral I, férias regulamentares de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 01/12/2019 à 30/11/2020, a partir de 22/01/2021 com retorno em 06/02/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tamarana, 21 de janeiro de 2021.

SILVANO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE
LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa
Secretário de Fazenda: Márcio Nunes de Oliveira
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1947
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br